



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

DESPACHO DIGES

Diante do Despacho Secin 15072165 o qual informa que *dezoito servidores cedidos a outros órgãos possuem licenças ativas do Office365, que geram custos de licenciamento ao Tribunal*, conforme relatório 15071326, **determino a retirada** da disponibilização de licenças do Office365 aos servidores do TRF1 cedidos a órgãos que não integrem a JF1, com fulcro nos dispositivos da [Resolução Presi 600/2007](#):

Art. 5º § 2º As permissões de acesso a cada recurso deverão ser retiradas por solicitação do responsável pela unidade de lotação do servidor, dos estagiários e dos funcionários de empresas contratadas, quando não utilizadas devidamente ou quando desligados dos quadros da Justiça Federal de 1º e 2º graus da Primeira Região.

Art. 13 Os casos omissos e necessários ao bom tráfego de informações na rede de computadores da Justiça Federal de 1º e 2º graus da Primeira Região serão cuidadosamente analisados pela SECIN e decididos pelo Diretor-Geral da Secretaria, que em qualquer caso procederá sem violação dos preceitos legais e desta Resolução.

À **Secin** para prosseguimento.

CARLOS FREDERICO MAIA BEZERRA
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Frederico Maia Bezerra, Diretor-Geral da Secretaria**, em 11/03/2022, às 14:58 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **15211251** e o código CRC **0D88141A**.